



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026

**DESPACHO**

Considerando tratar-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Anderson dos Santos Chaves; e considerando o disposto no art. 61, inciso III e no art. 62, ambos do Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Raphael Amaral Lima Braga como RELATOR no presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 03 de fevereiro de 2026.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação